



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 38621-0AD56-FF41B



Protocolo: 06302/2024-7

Portaria de Pessoal Nº 167, de 29 de abril de 2024.

Exoneração de servidora do cargo em comissão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 6.302/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIANA NATALLI MONTENEGRO VENTURIN**, matrícula 203.900, do cargo em comissão de assessor de comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2/5/2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente